PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI 1132 DE 29 DE OUTUBRO 2026

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades
SECRETARIA DE GOVERNO

Araçariguama, 29 de outubro de 2026

Ofício nº 129/2026 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

LEI Nº 1132 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026, Referente ao Projeto de Lei Nº26/2026, que foi encaminhado pelo autógrafo 1351/2026, Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE:28285813819
Assinado de forma digital por RODRIGO DE ANDRADE:28285813819
Dados: 2026.11.03 09:23:53 -03'00'

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades
SECRETARIA DE GOVERNO

LEI 1132 DE 29 DE OUTUBRO 2026
AUTOGRAFO Nº 1351/2026
PROJETO DE LEI Nº 26/2026

Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de **R$ 893.895,49** (Oitocentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**DESCRIÇÃO**
02	PODER EXECUTIVO
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E EVENTOS
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E EVENTOS
02.07.01.27	**DESPORTO E LAZER**
02.07.01.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO
02.07.01.27.812.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
02.07.01. 27.812.0005.**1119**	CONVÊNIO SJC/FID Nº 191-2025 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE MELHORIAS E COMPLEMENTARES NO CAMPO DE FUTEBOL ARAÇARIZÃO - CELEBRADO COM A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - PROC. SEI Nº 387.000018672023-62 - **INVESTIMENTO**.

CATEGORIA ECONÔMICA	**DESCRIÇÃO**	**D.R.:**	**VALOR (R$)**
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - **CONTRAPARTIDA**	01.100.0135	147.633,73
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - **CONVÊNIO**	02.100.0135	746.261,76
TOTAL			**893.895,49**

TOTAL DO CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA R$ 893.895,49

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recursos o excesso de arrecadação no seguinte valor:

I - No valor de **R$ 746.261,76 - *CONVÊNIO SJC/FID Nº 191/2025 -*** *PROCESSO SEI Nº*

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA cidade de oportunidades
SECRETARIA DE GOVERNO

CELEBRADO COM SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS REPASSE, OBJETO DO CONVÊNIO PROJETO CAMPO DE FUTEBOL ARAÇARIZÃO - PROJETO COMPLEMENTAR E MELHORIAS.

Artigo 3º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fonte a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações no valor de **R$ 147.633,73** (Cento e Quarente e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais, e Setenta e Três Centavos), conforme disposto no Inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E EVENTOS
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E EVENTOS
02.07.01.27	**DESPORTO E LAZER**
02.07.01.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO
02.07.01.27.812.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
02.07.01. 27.812.0005.2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL

CATATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	227	147.633,73
TOTAL			**147.633,73**

TOTAL DO CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA.....R$ 893.895,49

Artigo 4º As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias ficam atualizadas em conformidade com o disposto nesta Lei.

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 29 de outubro de 2026.

RODRIGO DE ANDRADE:28285813819
Assinado de forma digital por RODRIGO DE ANDRADE:28285813819
Dados: 2026.11.03 09:24:20 -03'00'

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07.2026

DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre: "Resultado Final do Concurso de Remoção de Titulares de Cargo da Classe de Docentes do Sistema Municipal de Ensino para o ano letivo de 2027 e dá outras providências correlatas"

AMANDA DE ANDRADE REINO MARREIRO, Secretária de Educação do Município de Araçariguama, no exercício de suas atribuições legais conforme Artigo nº 10 do Decreto nº 1099/2011 expede o resultado do Concurso de Remoção de Titulares de Cargo da Classe de Docentes do Sistema Municipal de Ensino para o ano letivo de 2027.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, o Prefeito conta com a colaboração de auxiliares, diretores e responsáveis pelos órgãos da Administração Direta no exercício da Administração Municipal, entre os quais está, fundamentalmente, o Secretário Municipal;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei Complementar n.º 93, de 20 de janeiro de 2011, os Secretários Municipais auxiliarão diretamente o Prefeito Municipal, no exercício do Poder Executivo, observadas as competências estabelecidas nesta Lei Complementar conforme seja a Secretaria Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam removidos de Sede de Exercício os docentes titulares de cargo de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I e II conforme classificação mediante tempo de serviço e títulos na seguinte conformidade:

Professoras de Ensino Fundamental I					
Nº	**Nome**	**CPF**	**Escola de Origem**	**Pontos**	**Escola de Destino**
1	MARIANA TELES GONÇALVES FAIN	055.***.***-03	EMEIF JUSCELINO KUBITSCHEK	91,516	EMEF - VANETE ALVES FELIPPE
2	ROSANA JOVALENTE MELO DE MOURA	298. ***.***-05	EMEIF JUSCELINO KUBITSCHEK	84,113	EMEF - VANETE ALVES FELIPPE
3	ANDRÉIA APARECIDA MELCHIOR	224. ***.***-24	EMEIF LAUDELINA FRANCISCA DE GÓES	77,887	EMEIF RADA SMAILI
4	KELLY HERCULANO LEAL	313. ***.***-33	EMEIF JUSCELINO KUBITSCHEK	54,786	EMEF - VANETE ALVES FELIPPE
5	VILMA RAMOS DE ANDRADE	141. ***.***-77	EMEIF RADA SMAILI	51,196	EMEIF JUSCELINO KUBITSCHEK
6	GISELE ORTEGA RONCONI	304. ***.***-12	EMEIF JORGE AMADO	43,813	EMEIF JUSCELINO KUBITSCHEK
7	MARIANA VIGATTO DA SILVA	390. ***.***-14	EMEIF JUSCELINO KUBITSCHEK	39,057	EMEF - VANETE ALVES FELIPPE
8	HÉLEN ZOCCHE SOPRANA TEIXEIRA	005. ***.***-07	EMEIF CRISTIANO OSÓRIO ZAPPAROLLI	38,882	EMEIF RADA SMAILI

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Professoras de Educação Infantil					
Nº	**Nome**	**CPF**	**Escola de Origem**	**Pontos**	**Escola de Destino**
1	DANÁVILA CONCEIÇÃO NEVES DOS SANTOS	338. ***.***-65	EMEIF ANA MARIA DE BARROS	91,386	EMEI SILVIA PINHEIRO MODESTO
2	MARILEIDE SILVA CAVALCANTE AMORIM	634. ***.***-53	CRECHE SONIA REGINA DE ANDRADE REINO	81,199	EMEI SILVIA PINHEIRO MODESTO
3	SILVANA PEREIRA DE MORAES	148. ***.***-57	EMEIF JUSCELINO KUBITSCHEK	78,106	EMEI SILVIA PINHEIRO MODESTO
4	LAURA FERNANDES BARIONI	360. ***.***-06	CRECHE SONIA REGINA DE ANDRADE REINO	63,200	EMEI SILVIA PINHEIRO MODESTO
5	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA PEIXOTO	144. ***.***-58	CRECHE SONIA REGINA DE ANDRADE REINO	62,984	EMEIF CRISTIANO OSÓRIO ZAPPAROLLI

Professores de Ensino Fundamental I – Ingressantes 2026				
Nº	**Nome**	**CPF**	**Pontos**	**Escola de Destino**
1	FRANCISCA FRANCIMÁRIA RODRIGUES DE SOUSA	047. ***.***-69	30,698	EMEF JORGE AMADO
2	JOSELEINE DE MORAES	306. ***.***-01	21,881	EMEF PROFª. THEREZA DE CAMPOS CASTRO

Professoras de Educação Infantil – Ingressantes 2026				
Nº	**Nome**	**CPF**	**Pontos**	**Escola de Destino**
1	MARIANE APARECIDA LORENÇON	406. ***.***-94	33,660	EMEI LAZARA APPARECIDA MORAES ANDRADE
2	CAMILA SILVA AZEVEDO	441. ***.***-62	30,783	EMEI SILVIA PINHEIRO MODESTO
3	SIMÉIA RODRIGUES SOUZA	400. ***.***-04	30,493	EMEI SILVIA PINHEIRO MODESTO
4	PATRICIA DA COSTA LARA	338. ***.***-03	28,715	EMEI ALZIRA DE CARVALHO GUEDES
5	FABIANA APARECIDA NUNES	060. ***.***-39	27,233	EMEIF RADA SMAILI
6	MAGDA NOGUEIRA DA SILVA	396. ***.***-17	27,116	EMEI SILVIA PINHEIRO MODESTO
7	JULIANA DE OLIVEIRA ROSA	364. ***.***-05	24,294	EMEI PRAÇA DA BÍBLIA
8	ROSELAINE LOPES DE FIGUEIREDO	383. ***.***-69	24,117	CRECHE SONIA REGINA DE ANDRADE REINO
9	CRISLEINY TICIANI GURGEL DA CRUZ VERONEZE	456. ***.***-07	23,939	EMEIF ROSALINA SILVESTRIN BONIFÁCIO
10	FRANCINE DA SILVA BARRA DE LIMA	301. ***.***-11	22,058	EMEI ALZIRA DE CARVALHO GUEDES
11	GISELE FANI VARGAS	309. ***.***-95	19,471	EMEIF LAUDELINA FRANCISCA DE GÓES
12	ILMA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	318. ***.***-70	19,299	EMEI ALZIRA DE CARVALHO GUEDES
13	MAYARA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO	375. ***.***-08	18,122	CRECHE SONIA REGINA DE ANDRADE REINO

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

14	CRISTIANE LIMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	963. ***.***-91	17,791	EMEI SILVIA PINHEIRO MODESTO
15	PRISCILA PINHEIRO DE ANDRADE CAMARGO	437. ***.***-50	16,578	EMEI SILVIA PINHEIRO MODESTO
16	CRISTHIANE PEREIRA DE OLIVEIRA TOZO	349. ***.***-67	14,751	EMEI ALZIRA DE CARVALHO GUEDES
17	AMANDA EMILLE DOS SANTOS	393. ***.***-93	14,485	EMEI PRAÇA DA BÍBLIA
18	DANIELE MONICA DE OLIVEIRA SILVA	347. ***.***-06	12,085	EMEI SILVIA PINHEIRO MODESTO
19	BEATRIZ RIBEIRO CRUELLS	477. ***.***-07	11,742	EMEI ALZIRA DE CARVALHO GUEDES

Professor de Ensino Fundamental II – Matemática – Ingressante 2026				
Nº	**Nome**	**CPF**	**Pontos**	**Escola de Destino**
1	EDI WILSON TIMÓTEO DA SILVA	157. ***.***-92	14,966	EMEF ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO

Artigo 2º - A professora do Ensino Fundamental I, JOSANE SARAIVA, CPF 331.294.868-10, da EMEIF "ROSALINA SILVESTRIN BONIFÁCIO", não será submetida a processos de remoção, uma vez que não existem vagas disponíveis nas escolas indicadas como suas primeiras e segundas opções na Folha de Indicação, Anexo III, da Resolução Nº 03.2026 de 28 de agosto de 2026. Assim, a professora Josane Saraiva permanecerá em seu local de trabalho atual.

Parágrafo único - A situação funcional da professora Josane Saraiva não prejudicará nem restringirá seu direito de participar de futuros processos de remoção, desde que observadas as disposições regulamentares aplicáveis e a disponibilidade de vagas nas unidades escolares. Fica assegurado à referida professora o direito de solicitar remoção em processos subsequentes, nos termos das normas vigentes.

Artigo 3º - Os docentes titulares de cargo removidos de sede serão classificados nas Unidades Escolares de destino para atribuição de classe/aula para o ano de 2027.

§ 1º. As escolas de origem deverão providenciar o encaminhamento das pastas de documentos dos professores removidos a fim de garantir sua plena integração na nova unidade escolar.

§ 2º. É de extrema importância que a documentação seja enviada de forma organizada e segura, garantindo a confidencialidade das informações dos docentes removidos.

§ 3º. Solicitamos às Escolas de Destino que proporcionem o suporte necessário aos docentes removidos para uma eficaz integração com o corpo docente e demais atividades escolares.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Araçariguama, 3 de novembro de 2026.

AMANDA DE ANDRADE REINO MARREIRO
Secretária Municipal de Educação
Publicado e registrado no Gabinete da Secretária, na data supra.

3

Imprensa Oficial do Município de Araçariguama/SP

CNPJ: 58.993.577/0001-21

Endereço: Rua São João, 228 - Centro

Telefone: +55 11 5332-2170

E-mail: diariooficial@aracariguama.sp.gov.br

Portal: www.aracariguama.sp.gov.br

Jornalista responsável: Humberto Daniel Bertrani

Publicação de acordo com dispositivos do Decreto Municipal nº 2.977, de 30 de agosto de 2019.

Prefeito: Rodrigo de Andrade

Assinado por: MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA:58993577000121 (28285813819)
Data: 03/11/2026 17:00:57